



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 07/2023.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 002/ 2023, para reconhecimento que a empresa **ROGERIO FERNANDES DE SOUZA 01740854195**, inscrito no CNPJ sob o nº: **34.883.654/0001-22**, apresentou sua proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unid.	Quant.	Preço Estimado	Valor Total
1	182156	353885-0	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO SONORIZACAO, ILUMINACAO, DJ E GRID DE PALCO PARA EVENTOS DE RUA	un	1,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
Total:							R\$ 12.500,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. A contratação será em razão da realização do evento cultural (CARNAVAL 2023) que será realizado na avenida 04 de julho.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 16 de fevereiro de 2023.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


DELICIO MARCOS RODRIGUES
MEMBRO SUPLENTE DA CPL